



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 118

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.326 =

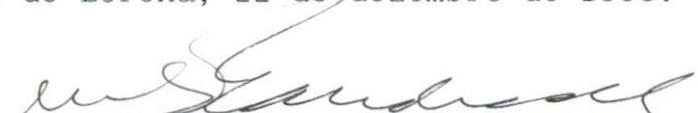
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

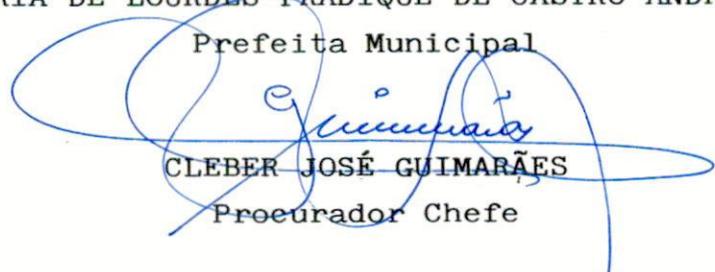
Conceder ao funcionário **SINVAL LEMES DE FIGUEIREDO**
Encarregado, Nível "15", em comissão, lotado no Setor de Apoio
da Secretaria da Administração e Planejamento desta Prefeitura
Municipal, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de
saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento
protocolado sob o nº 4.941 de 22/12/93, que foi Deferido de
acordo com informação da Sub-Secretaria de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de dezembro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do
Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação